

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 683 de 19 de Março de 2024

DATA: 19/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

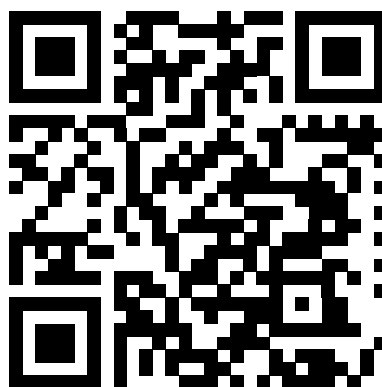
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 19/03/2024 17:55:57

IP com nº: 192.168.0.198

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=758](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758)

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 011/2024 -
APROVA O REGIMENTO INTERNO DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI

LICITAÇÃO

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA: 004/2023 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
- EXTRATO DE CONTRATO: 130/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/M
- EXTRATO DE CONTRATO: 136/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- EXTRATO DE CONTRATO: 145/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 302/2024 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER A NECES



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 011/2024****DECRETO Nº 011/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024****APROVA O REGIMENTO INTERNO DAS JUNTAS
ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e de acordo com o disposto no artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que Lei Municipal nº 1.310/2014, que instituiu o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, e cria a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI;

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 357 de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações -JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal
REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CAPÍTULO I**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, cabendo -lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II**Das Competências e Atribuições**

Art. 2º Compete à JARI:

- I - Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
- II - Solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;
- III - encaminhar ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III**Da Composição da JARI**

Art. 3º De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a JARI, órgão colegiado, será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- I – 1 (um) representante do órgão que impôs a penalidade;
- II – 1 (um) representante indicado pela Entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
- III - 1 (um) representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio;

§ 1º A nomeação dos três titulares e dos respectivos suplentes será efetivada pelo Prefeito do município de Itapecuru mirim –MA;

§ 2º O mandato dos membros da JARI terá duração de dois anos, permitida recondução.

Art. 4º A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada as Resoluções nº 147/2003 e nº 175/2005, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 5º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 6º Não poderão fazer parte da JARI:



- I - Os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
- II - Membros e assessores do CETRAN;
- III - Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Autoescolas e Despachantes;
- IV - Agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
- V - Pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
- VI - A própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV

Das atribuições dos membros da JARI

Art. 7º São atribuições ao presidente da JARI:

- I - Convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
- II - Solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
- III - Convocar os Suplentes para eventuais substituições dos titulares;
- IV - Resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
- V - Comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
- VI - Assinar atas de reuniões;
- VII - Fazer constar nas atas justificativa das ausências às reuniões.

Art. 8º São atribuições aos membros:

- I - Comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;
- II - Justificar as eventuais ausências;
- III - Relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
- IV - Discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
- V - Solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
- VI - Comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
- VII - Solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V

Das Reuniões

Art. 9º As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 10. As deliberações serão tomadas com a presença dos três membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 11. Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.

Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

- I - Abertura;
- II - Leitura discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - Apreciação dos recursos preparados;
- IV - Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
- V - Encerramento.

Art. 13 Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14 Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 15 Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI

Do Suporte Administrativo

Art. 16 A JARI disporá de um servidor do DMTT para desempenhar atribuições de secretaria a quem cabe especialmente:

- I - secretariar as reuniões da JARI;
- II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
- III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
- IV - Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
- V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
- VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
- VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII

Dos Recursos

Art. 17 O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.



Art. 18 O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19 A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone e endereço eletrônico (e-mail);

II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte;

III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo -CRVL ou Auto de Infração de Trânsito- AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20 A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21 O Órgão que receber o recurso deverá:

I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 22 Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 23 O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o seu objeto.

Art. 24 A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte examinará o funcionamento da JARI e se o Órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 25 A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública, sendo desempenhada sem remuneração ou qualquer gratificação adicional.

Art. 26 O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27 A JARI terá apoio administrativo junto ao Departamento municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 28 A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte

Itapecuru Mirim, MA, 18 de março de 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE SESSÃO PÚBLICA: 004/2023

Ata de recebimento, julgamento e parecer técnico das amostras da alimentação escolar - Chamada Pública 004/2023/PMIM-MA, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender a demanda escolar do município de Itapecuru Mirim - MA.

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano dois mil e vinte quatro, às nove horas, reuniram-se na Coordenação da Alimentação Escolar, na Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro, a Srª Paula Fernanda França Fonseca, Nutricionista responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município, escrita no CRN11 sob o nº 3687, e as nutricionistas do quadro técnico Srª Ana Beatriz Castro de Mesquita, escrita no CRN11 sob o nº 9171, Srª Dennize Elaine Viana dos Santos, escrita no CRN11 sob o nº 9461, Srª Ana Carine Muniz Bezerra, escrita no CRN11 sob o nº 5361, Felismar Freire Martins - Fiscal do Contrato, a representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, a Presidenta do CAE a Srª Isabella Louise Mendes Nogueira Barbosa

e os representantes das Associações da Agricultura Familiar, com o objetivo de analisar as amostras entregues pelos agricultores familiares, os quais, participaram da Chamada Pública realizada dia 23 de janeiro de 2024. Sendo os seguintes participantes: N DO N MONTELES - AGRONIX, CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE CACHOEIRA, COOPERATIVA DAS QUEBRADAS DE COCO BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM - COOBAVIDA, COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE - COMAVI, COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ITAPECURU - COOPAFI, COOPERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU - COOPEVI, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU - COOPRUAF, CLUBE DE MÃES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS LAR DE MARIA, ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR BAIRRO MALVINAS, ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE, ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO, ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS SÃO BENEDITO DOS PRODUTORES RURAIS OITEIRO DOS NOGUEIRAS, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA, UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PICOS II, ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADAS DE COCO POVOADO UNIÃO, ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO P. A BOCA DA MATA DO POVOADO RECANTO I, UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DE ITAPECURU MIRIM.

A CHAMADA PÚBLICA nº 004/2024/PMIM-MA, tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a oferta da alimentação aos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapecuru Mirim - MA, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no ano de 2024, conforme previsto em edital, houve avaliação do produto entregue quanto a preservação das características naturais, aparência, consistência e odor. A análise foi realizada na seguinte ordem:

Nº 1 – Fornecedor: N DO N MONTELES – AGRONIX
Polpa de fruta

Nº 2 – Fornecedor: CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE CACHOEIRA
Abacaxi perola
Abóbora com casca
Alface
Banana prata/ pacovan
Batata doce
Cebolinha
Coentro
Corante em pó de urucum
Feijão de corda seco e sem casca
Feijão verde sem casca
Jongome
Laranja
Laranja-lima
Limão comum
Macaxeira
Mamão tipo papaia
Maxixe
Melancia
Milho verde em espigas
Pepino
Pimenta de cheiro



Quiabo
Tangerina
Vinagreira

**Nº 3 - Fornecedor:
COOPERATIVA DAS QUEBRadeiras DE COCO BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM – COOBAVIDA**

Abóbora com casca
Alface
Banana prata/ pacovan
Cebolinha
Coentro
Corante em pó de urucum
Couve manteiga
Farinha branca tipo 1
Farinha d'agua tipo 1
Feijão de corda seco e sem casca
Feijão verde sem casca
Jongome
Limão comum
Macaxeira
Mamão tipo papaia
Maxixe
Melancia
Milho verde em espigas
Óleo de coco babaçu
Pão de mesocarpo
Pepino
Pimenta de cheiro
Quiabo
Rúcula
Tangerina
Vinagreira

**Nº 4 - Fornecedor:
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE - COMAVI**

Abacaxi perola
Abóbora com casca
Alface
Banana prata/ pacovan
Beterraba
Cenoura

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Corante em pó de urucum
Couve manteiga
Feijão de corda seco e sem casca
Feijão verde sem casca
Frango (Filé de frango, coxa e sobrecoxa)
Jongome
Laranja
Limão comum
Macaxeira
Mamão tipo papaia
Maxixe
Melancia
Melão amarelo
Milho verde em espigas
Pão de mesocarpo
Pepino
Pimenta de cheiro
Pimentão verde
Quiabo
Repolho in natura
Rúcula
Tangerina
Vinagreira

Nº 5 - Fornecedor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ITAPECURU – COOPAFI	
Abacaxi perola	
Abóbora com casca	
Alface	
Arroz polido	
Banana prata/ pacovan	
Cebolinha	
Coentro	
Couve manteiga	
Feijão de corda seco e sem casca	
Feijão verde sem casca	
Jongome	
Laranja	
Laranja-lima	
Limão comum	

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Macaxeira
Mamão tipo papaia
Maxixe
Melancia
Melão amarelo
Milho verde em espigas
Pepino
Pimenta de cheiro
Pimentão verde
Quiabo
Tangerina
Vinagreira

Nº 6 - Fornecedor: COOPERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU – COOPEVI	
Abacaxi perola	
Abóbora com casca	
Arroz polido	
Batata doce	
Cebolinha	
Coentro	
Corante em pó de urucum	
Couve manteiga	
Farinha branca tipo 1	
Farinha d'água tipo 1	
Feijão de corda seco e sem casca	
Feijão verde sem casca	
Jongome	
Laranja-lima	
Limão comum	
Macaxeira	
Mamão tipo papaia	
Maxixe	
Melancia	
Milho verde em espigas	
Pepino	
Pimenta de cheiro	
Quiabo	
Rúcula	
Tangerina	
Vinagreira	

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



N° 07 - Fornecedor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU – COOPRUAF	
Abacaxi perola	
Abóbora com casca	
Alface	
Arroz polido	
Banana prata/ pacovan	
Carne suína	
Corante em pó de urucum	
Couve manteiga	
Feijão de corda seco e sem casca	
Feijão verde sem casca	
Jongome	
Laranja	
Laranja-lima	
Limão comum	
Macaxeira	
Mamão tipo papaia	
Maxixe	
Melancia	
Melão amarelo	
Milho verde em espigas	
Pepino	
Pimenta de cheiro	
Quiabo	
Tangerina	
Vinagreira	

N° 08 - Fornecedor: CLUBE DE MÃES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS LAR DE MARIA	
Cebolinha	
Coentro	
Feijão verde sem casca	
Jongome	
Macaxeira	
Maxixe	
Pão de mesocarpa	

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com n°: 192.168.0.198
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Pepino
Pimenta de cheiro
Quiabo
Tangerina
Vinagreira

**Nº 09 - Fornecedor:
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR BAIRRO MALVINAS**

Abóbora com casca
Alface
Banana prata/ pacovan
Batata doce
Cebolinha
Coentro
Corante em pó de urucum
Couve manteiga
Feijão de corda seco e sem casca
Feijão verde sem casca
Jongome
Laranja
Limão comum
Macaxeira
Mamão tipo papaia
Maxixe
Melancia
Milho verde em espigas
Pão de mesocarpio
Pepino
Pimenta de cheiro
Quiabo
Rúcula
Tangerina
Vinagreira

**Nº 10 - Fornecedor:
ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE**

Abóbora com casca
Banana prata/ pacovan
Batata doce
Cebolinha

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Coentro
Feijão de corda seco e sem casca
Feijão verde sem casca
Limão comum
Macaxeira
Mamão tipo papaia
Maxixe
Melancia
Milho verde em espigas
Pepino
Pimenta de cheiro
Quiabo
Vinagreira

Nº 11 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO
Abacaxi perola
Abóbora com casca
Alface
Banana prata/ pacovan
Cebolinha
Coentro
Couve manteiga
Feijão de corda seco e sem casca
Feijão verde sem casca
Jongome
Laranja-lima
Limão comum
Macaxeira
Mamão tipo papaia
Maxixe
Melancia
Milho verde em espigas
Pepino
Pimenta de cheiro
Quiabo
Tangerina
Vinagreira



Nº 12 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS SÃO BENEDITO DOS PRODUTORES RURAIS OITEIRO DOS NOGUEIRAS	
Abóbora com casca	
Banana prata/ pacovan	
Batata doce	
Jongome	
Laranja-lima	
Limão comum	
Macaxeira	
Mamão tipo papaia	
Maxixe	
Melancia	
Milho verde em espigas	
Pepino	
Pimenta de cheiro	
Quiabo	
Vinagreira	

Nº 13 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA	
Abacaxi perola	
Abóbora com casca	
Alface	
Banana prata/ pacovan	
Cebolinha	
Coentro	
Feijão de corda seco e sem casca	
Feijão verde sem casca	
Jongome	
Laranja-lima	
Limão comum	
Macaxeira	
Mamão tipo papaia	
Maxixe	
Melancia	
Milho verde em espigas	
Pepino	
Pimenta de cheiro	
Quiabo	
Tangerina	

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Vinagreira

Nº 14 - Fornecedor: UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PICOS II

Abacaxi perola

Abóbora com casca

Alface

Banana prata/ pacovan

Cebolinha

Coentro

Couve manteiga

Feijão de corda seco e sem casca

Feijão verde sem casca

Jongome

Laranja-lima

Limão comum

Macaxeira

Mamão tipo papaia

Maxixe

Melancia

Milho verde em espigas

Pepino

Pimenta de cheiro

Quiabo

Tangerina

Vinagreira

Nº 15 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADIRA DE COCO POVOADO UNIÃO
--

Abóbora com casca

Alface

Banana prata/ pacovan

Cebolinha

Coentro

Corante em pó de urucum

Couve manteiga

Feijão de corda seco e sem casca

Feijão verde sem casca

Jongome

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Limão comum
Macaxeira
Mamão tipo papaia
Maxixe
Milho verde em espigas
Pepino
Pimenta de cheiro
Quiabo
Tangerina
Vinagreira

Nº 16 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO P. A BOCA DA MATA DO POVOADO RECANTO I	
Abóbora com casca	
Alface	
Banana prata/ pacovan	
Batata doce	
Cebolinha	
Coentro	
Couve manteiga	
Feijão de corda seco e sem casca	
Feijão verde sem casca	
Jongome	
Limão comum	
Macaxeira	
Mamão tipo papaia	
Maxixe	
Melancia	
Pepino	
Pimenta de cheiro	
Quiabo	
Rúcula	
Tangerina	
Vinagreira	

Nº 17 - Fornecedor: UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DE ITAPECURU MIRIM	
Abóbora com casca	

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Alface
Banana prata/ pacovan
Cebolinha
Coentro
Corante em pó de urucum
Couve manteiga
Farinha branca tipo 1
Farinha d'agua tipo 1
Feijão de corda seco e sem casca
Feijão verde sem casca
Jongome
Limão comum
Macaxeira
Mamão tipo papaia
Maxixe
Melancia
Milho verde em espigas
Pão de mesocarpo
Pepino
Pimenta de cheiro
Quiabo
Rúcula
Tangerina
Vinagreira

PAULA FERNANDA FRANÇA FONSECA

NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANA BEATRIZ CASTRO DE MESQUITA

NUTRICIONISTA QUADRO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DENNIZE ELAINE VIANA DOS SANTOS

NUTRICIONISTA QUADRO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANA CARINE MUNIZ BEZERRA

NUTRICIONISTA QUADRO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FELISMAR FREIRE MARTINS

FISCAL DO CONTRATO

ISABELLA LOUISE MENDES NOGUEIRA BARBOSA

PRESIDENTA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

NIXON DO NASCIMENTO MONTELES

N DO N MONTELES – AGRONIX

MARIA JOSÉ CARDOSO QUARESMA

CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE CACHOEIRA

TEREZINHA NOGUEIRA FONSECA

COOPERATIVA DAS QUEBRADOURAS DE COCO BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM – COOBAVIDA

CREMILDA MENEZES DA SILVA

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE - COMAVI

JENILSON DOS SANTOS

COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ITAPECURU – COOPAFI

MARIA ALZERINA CARNEIRO MONTELO

COOPERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU – COOPEVI

MÁRCIO LUNA DA SILVA

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU – COOPRUAF

ROSÉLIA DE JESUS LICAR CORRÊA

CLUBE DE MÃES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS LAR DE MARIA

MARIA RAIMUNDA LICÁ CORREA

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR BAIRRO MALVINAS

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com n°: 192.168.0.198
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



MARIA DE JESUS VIEIRA SANTOS
 ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE
ISRAEL MENDES CRUZ
 ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS
 ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS SÃO BENEDITO DOS PRODUTORES RURAIS OITEIRO DOS NOGUEIRAS
EIRLÂNDIO FERREIRA DA COSTA
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA
ELDELEIA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO
 UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PICOS II
MARIA DOMINGAS M. PINTO
 ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADEIRA DE COCO POVOADO UNIÃO
LINDALVA COSTA FERREIRA
 ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO P. A BOCA DA MATA DO POVOADO RECANTO I
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DE SOUSA
 UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DE ITAPECURU MIRIM

ANEXO – I
DA ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CHAMADA PÚBLICA 004/2023/PMIM-MA

PARECER TÉCNICO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Chamada Pública: 004/2023/PMIM-MA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE.

Nº 1 – Fornecedor: N DO N MONTELES – AGRONIX	Parecer
Polpa de fruta	Aprovado

Nº 2 – Fornecedor: CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA DA COMUNIDADE CACHOEIRA	Parecer
Abacaxi perola	Aprovado
Abóbora com casca	Aprovado
Alface	Aprovado
Banana prata/ pacovan	Aprovado
Batata doce	Aprovado
Cebolinha	Aprovado
Coentro	Aprovado
Corante em pó de urucum	Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado
Feijão verde sem casca	Aprovado
Jongome	Aprovado
Laranja	Aprovado
Laranja-lima	Aprovado
Limão comum	Aprovado
Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Milho verde em espigas	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Quiabo	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 3 - Fornecedor: COOPERATIVA DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM – COOBAVIDA	
	Parecer
Abóbora com casca	Aprovado
Alface	Aprovado
Banana prata/ pacovan	Aprovado
Cebolinha	Aprovado
Coentro	Aprovado
Corante em pó de urucum	Aprovado
Couve manteiga	Aprovado
Farinha branca tipo 1	Aprovado
Farinha d'água tipo 1	Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado
Feijão verde sem casca	Aprovado
Jongome	Aprovado
Limão comum	Aprovado
Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Milho verde em espigas	Aprovado
Óleo de coco babaçu	Aprovado
Pão de mesocarpo	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Rúcula	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 4 - Fornecedor: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO VINAGRE - COMAVI	
	Parecer
Abacaxi perola	Aprovado
Abóbora com casca	Aprovado
Alface	Aprovado
Banana prata/ pacovan	Aprovado
Beterraba	Aprovado
Cenoura	Aprovado

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Corante em pó de urucum	Aprovado
Couve manteiga	Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado
Feijão verde sem casca	Aprovado
Frango (Filé de frango, coxa e sobrecoxa)	Aprovado
Jongome	Aprovado
Laranja	Aprovado
Limão comum	Aprovado
Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Melão amarelo	Aprovado
Milho verde em espigas	Aprovado
Pão de mesocarpo	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Pimentão verde	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Repolho in natura	Aprovado
Rúcula	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 5 - Fornecedor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ITAPECURU – COOPAFI	Parecer
Abacaxi perola	Aprovado
Abóbora com casca	Aprovado
Alface	Aprovado
Arroz polido	Aprovado
Banana prata/ pacovan	Aprovado
Cebolinha	Aprovado
Coentro	Aprovado
Couve manteiga	Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado
Feijão verde sem casca	Aprovado
Jongome	Aprovado
Laranja	Aprovado
Laranja-lima	Aprovado
Limão comum	Aprovado

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Melão amarelo	Aprovado
Milho verde em espigas	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Pimentão verde	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 6 - Fornecedor:		Parecer
COOPERATIVA MISTA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO ITAPECURU – COOPEVI		
Abacaxi perola	Aprovado	
Abóbora com casca	Aprovado	
Arroz polido	Aprovado	
Batata doce	Aprovado	
Cebolinha	Aprovado	
Coentro	Aprovado	
Corante em pó de urucum	Aprovado	
Couve manteiga	Aprovado	
Farinha branca tipo 1	Aprovado	
Farinha d'água tipo 1	Aprovado	
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado	
Feijão verde sem casca	Aprovado	
Jongome	Aprovado	
Laranja-lima	Aprovado	
Limão comum	Aprovado	
Macaxeira	Aprovado	
Mamão tipo papaia	Aprovado	
Maxixe	Aprovado	
Melancia	Aprovado	
Milho verde em espigas	Aprovado	
Pepino	Aprovado	
Pimenta de cheiro	Aprovado	
Quiabo	Aprovado	
Rúcula	Aprovado	
Tangerina	Aprovado	

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Vinagreira	Aprovado
------------	----------

Nº 07 - Fornecedor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAPECURU – COOPRUAF		Parecer
Abacaxi perola		Aprovado
Abóbora com casca		Aprovado
Alface		Aprovado
Arroz polido		Aprovado
Banana prata/ pacovan		Aprovado
Carne suína		Aprovado
Corante em pó de urucum		Aprovado
Couve manteiga		Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca		Aprovado
Feijão verde sem casca		Aprovado
Jongome		Aprovado
Laranja		Aprovado
Laranja-lima		Aprovado
Limão comum		Aprovado
Macaxeira		Aprovado
Mamão tipo papaia		Aprovado
Maxixe		Aprovado
Melancia		Aprovado
Melão amarelo		Aprovado
Milho verde em espigas		Aprovado
Pepino		Aprovado
Pimenta de cheiro		Aprovado
Quiabo		Aprovado
Tangerina		Aprovado
Vinagreira		Aprovado

Nº 08 - Fornecedor: CLUBE DE MÃES TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS LAR DE MARIA		Parecer
Cebolinha		Aprovado
Coentro		Aprovado
Feijão verde sem casca		Aprovado
Jongome		Aprovado
Macaxeira		Aprovado
Maxixe		Aprovado
Pão de mesocarpo		Aprovado

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 09 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES LAR DO AMOR BAIRRO MALVINAS	
	Parecer
Abóbora com casca	Aprovado
Alface	Aprovado
Banana prata/ pacovan	Aprovado
Batata doce	Aprovado
Cebolinha	Aprovado
Coentro	Aprovado
Corante em pó de urucum	Aprovado
Couve manteiga	Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado
Feijão verde sem casca	Aprovado
Jongome	Aprovado
Laranja	Aprovado
Limão comum	Aprovado
Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Milho verde em espigas	Aprovado
Pão de mesocarpio	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Rúcula	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 10 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES QUILOMBOLAS MARIA NOSSA MÃE	
	Parecer
Abóbora com casca	Aprovado
Banana prata/ pacovan	Aprovado
Batata doce	Aprovado
Cebolinha	Aprovado
Coentro	Aprovado

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado
Feijão verde sem casca	Aprovado
Limão comum	Aprovado
Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Milho verde em espigas	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 11 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE MORADORES DO POVOADO MATA DE SÃO BENEDITO		Parecer
Abacaxi perola		Aprovado
Abóbora com casca		Aprovado
Alface		Aprovado
Banana prata/ pacovan		Aprovado
Cebolinha		Aprovado
Coentro		Aprovado
Couve manteiga		Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca		Aprovado
Feijão verde sem casca		Aprovado
Jongome		Aprovado
Laranja-lima		Aprovado
Limão comum		Aprovado
Macaxeira		Aprovado
Mamão tipo papaia		Aprovado
Maxixe		Aprovado
Melancia		Aprovado
Milho verde em espigas		Aprovado
Pepino		Aprovado
Pimenta de cheiro		Aprovado
Quiabo		Aprovado
Tangerina		Aprovado
Vinagreira		Aprovado

Nº 12 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS SÃO BENEDITO DOS PRODUTORES RURAIS OITEIRO DOS NOGUEIRAS		Parecer
Abóbora com casca		Aprovado

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Banana prata/ pacovan	Aprovado
Batata doce	Aprovado
Jongome	Aprovado
Laranja-lima	Aprovado
Limão comum	Aprovado
Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Milho verde em espigas	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 13 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO PERNA		Parecer
Abacaxi perola	Aprovado	
Abóbora com casca	Aprovado	
Alface	Aprovado	
Banana prata/ pacovan	Aprovado	
Cebolinha	Aprovado	
Coentro	Aprovado	
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado	
Feijão verde sem casca	Aprovado	
Jongome	Aprovado	
Laranja-lima	Aprovado	
Limão comum	Aprovado	
Macaxeira	Aprovado	
Mamão tipo papaia	Aprovado	
Maxixe	Aprovado	
Melancia	Aprovado	
Milho verde em espigas	Aprovado	
Pepino	Aprovado	
Pimenta de cheiro	Aprovado	
Quiabo	Aprovado	
Tangerina	Aprovado	
Vinagreira	Aprovado	

Nº 14 - Fornecedor: UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PICOS II		Parecer

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Abacaxi perola	Aprovado
Abóbora com casca	Aprovado
Alface	Aprovado
Banana prata/ pacovan	Aprovado
Cebolinha	Aprovado
Coentro	Aprovado
Couve manteiga	Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado
Feijão verde sem casca	Aprovado
Jongome	Aprovado
Laranja-lima	Aprovado
Limão comum	Aprovado
Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Milho verde em espigas	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 15 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADEIRA DE COCO POVOADO UNIÃO		Parecer
Abóbora com casca	Aprovado	
Alface	Aprovado	
Banana prata/ pacovan	Aprovado	
Cebolinha	Aprovado	
Coentro	Aprovado	
Corante em pó de urucum	Aprovado	
Couve manteiga	Aprovado	
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado	
Feijão verde sem casca	Aprovado	
Jongome	Aprovado	
Limão comum	Aprovado	
Macaxeira	Aprovado	
Mamão tipo papaia	Aprovado	
Maxixe	Aprovado	
Milho verde em espigas	Aprovado	

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 16 - Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DO P. A BOCA DA MATA DO POVOADO RECANTO I	
	Parecer
Abóbora com casca	Aprovado
Alface	Aprovado
Banana prata/ pacovan	Aprovado
Batata doce	Aprovado
Cebolinha	Aprovado
Coentro	Aprovado
Couve manteiga	Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado
Feijão verde sem casca	Aprovado
Jongome	Aprovado
Limão comum	Aprovado
Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Rúcula	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Nº 17 - Fornecedor: UNIÃO DOS CLUBES DE MÃES DE ITAPECURU MIRIM	
	Parecer
Abóbora com casca	Aprovado
Alface	Aprovado
Banana prata/ pacovan	Aprovado
Cebolinha	Aprovado
Coentro	Aprovado
Corante em pó de urucum	Aprovado
Couve manteiga	Aprovado
Farinha branca tipo 1	Aprovado

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



Farinha d'agua tipo 1	Aprovado
Feijão de corda seco e sem casca	Aprovado
Feijão verde sem casca	Aprovado
Jongome	Aprovado
Limão comum	Aprovado
Macaxeira	Aprovado
Mamão tipo papaia	Aprovado
Maxixe	Aprovado
Melancia	Aprovado
Milho verde em espigas	Aprovado
Pão de mesocarpo	Aprovado
Pepino	Aprovado
Pimenta de cheiro	Aprovado
Quiabo	Aprovado
Rúcula	Aprovado
Tangerina	Aprovado
Vinagreira	Aprovado

Mediante as análises, todas as amostras entregues foram aprovadas.

Atenciosamente,

Paula Fernanda França Fonseca
Nutricionista Responsável Técnica Do
Programa Nacional De Alimentação Escolar

Ana Beatriz Castro de Mesquita
Nutricionista Quadro Técnico Do
Programa Nacional De Alimentação Escolar

Ana Carine Muniz Bezerra
Nutricionista Quadro Técnico Do
Programa Nacional De Alimentação Escolar



Dennize Elaine Viana dos Santos
Nutricionista Quadro Técnico Do
Programa Nacional De Alimentação Escolar

Felismar Freire Martins
Fiscal do Contrato

Isabella Louise Mendes Nogueira Barbosa
Presidenta do Conselho de Alimentação Escolar – CAE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 130/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.04.0012, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.19.0008 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa **BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa para atender a demanda das Secretarias Municipais de Itapecuru -Mirim/MA. **VALOR: R\$ 11.125,00 (onze mil cento e vinte e cinco reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/ 2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 – EXECUTIVO, UNID. ORÇAM: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS, VALOR: R\$ 3.213,00; PODER: 02 – EXECUTIVO, UNID. ORÇAM: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2.090 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO IGD – PBF E CADASTRO ÚNICO, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS, VALOR: R\$ 6.211,00; PODER: 02 – EXECUTIVO, UNID. ORÇAM: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0048.2.087 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS, VALOR: R\$ 1.701,00. **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel – Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Bernardina Dutra Muniz Lisboa - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 136/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.05.0009, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da **Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos** e a Empresa **BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa para atender a demanda das Secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: **R\$ 79.924,00 (setenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais)**. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 /1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; UNID. ORÇAM: 04 01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.006 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes – Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Bernardina Dutra Muniz Lisboa - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 145/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.12.0011, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa para atender a demanda das Secretarias Municipais de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: **R\$ 60.259,30 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNID. ORÇAM: 19 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0002.2.026 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva – Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Bernardina Dutra Muniz Lisboa - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 19/03/2024 17:55:57 - IP com nº: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=758



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 302/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 302/2023 , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.21.0001 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**. **OBJETO:** adituação de prazo ao Contrato Administrativo nº 302/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2023, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos automotores, visando atender a necessidade das Secretarias Municipais de Itapecuru -Mirim/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **Valor:** R\$ 577.800,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais) na vigência deste termo aditivo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADE: 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO/ELEMENTO DA DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/FONTE DE RECURSO: 150100100-RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF DA EDUCAÇÃO.ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva, Secretário Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Odon Francisco de Carvalho Júnior - Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA.

